

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

Termo de Referência

Processo..: 23081.015899/2010-98 **Pregão SRP** 41 / 2011 **Data da Emissão:** 24/02/2011**Abertura: Dia:** 17/03/2011 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Contratação de serviços para redação do relatório descritivo de patentes de invenção , no total de 20 (vinte) patentes num período de 1 ano, conforme abaixo especificado:</p> <p>Contratação de serviços para redação do relatório descritivo de Patentes de Invenção, no total de 20 (vinte) Patentes num período de 12 meses, conforme abaixo especificado:</p> <ul style="list-style-type: none">- a Licitante deverá estar adequada aos preceitos legais da lei 9.279/96 que define o que é patenteável e orienta o exame do referido pedido de patente, além da observância do que dispõe os atos normativos do INPI sobre a matéria. É importante salientar que uma redação de pedido de patente que não seja bem elaborada, ressaltando suas características e reivindicações, poderá acarretar a não concessão da mesma ou a concessão sem as principais inovações que a patente contenha.- A licitante deverá possuir experiência em propriedade intelectual, principalmente no que se refere a redação do relatório descritivo para instituições científicas e tecnológicas nas áreas de Química, Engenharia Química, Biologia, Biotecnologia, Física e computação.- Efetuar análise de viabilidade técnica do invento a ser protegido junto aos bancos de patentes.- A licitada Vencedora deverá realizar uma reunião, de forma presencial ou por meio eletrônico, com os inventores envolvidos no processo durante o período destinado a redação do relatório descritivo da patente.- A versão final do relatório descritivo da patente de invenção somente será considerado após a aprovação dos inventores e do NIT/UFSM.- A redação final e definitiva do relatório descritivo da patente de invenção não necessita incluir a preparação da documentação complementar para proteção junto ao INPI e nem o pagamento, por parte da licitada vencedora, das taxas de depósito. <p>8. Da habilitação</p> <p>A) A qualificação técnica, mediante a apresentação, em única via, de cópias autenticadas, ou cópias acompanhadas dos originais, de dois atestados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis com objeto da licitação. Nos atestados deverá constar o nome da pessoa para contato e o telefone.</p> <p>B) Documento comprobatório de que a licitante possui em seu quadro, profissionais de experiência comprovada em propriedade intelectual, principalmente no que se refere à</p>	Unidade	2.500,0000	30,00		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	redação de relatório descritivo de patentes de invenção nas áreas de Química, Engenharia Química, Biologia, Biotecnologia, Física e computação.					

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura